

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025
DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**

1. OBJETO:

1.1 A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo garantir a publicidade de todas as condições relevantes da desestatização da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (“Celepar”), bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.

1.2 A presente Audiência Pública terá por objetivo uma apresentação dos principais aspectos da desestatização, nos termos da Lei Estadual nº 22.188/2024-PR. Haverá uma apresentação conceitual em uma sessão pública aberta a todos os interessados nos termos deste Regulamento.

2. DATA, HORÁRIO e LOCAL: 03 de setembro de 2025, em modalidade virtual, a partir das 15:00, com horário limite de término às 18:00. Os links para participação do evento e as demais informações pertinentes ao processo serão disponibilizados no sítio eletrônico do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE: <https://www.casacivil.pr.gov.br/Pagina/Conselho-de-Controle-das-Empresas-Estaduais-CCEE>.

3. PROCEDIMENTOS:

- a)** A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos no item 2.
- b)** A Mesa Diretora será composta por: um representante da Celepar e um representante do Governo do Estado do Paraná (Presidente da Sessão). Poderão ser convidados a compor a Mesa Diretora também outros representantes do

Governo do Estado do Paraná e de outros órgãos e entidades, além de assessores e consultores, conforme necessário para a exposição dos trabalhos.

c) A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura da Audiência Pública	15:00
Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	15:00 – 16:00
Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e de pedidos de esclarecimentos	14:00 – 16:30
Manifestações orais dos interessados	16:30 – 17:30
Resposta aos esclarecimentos e considerações da Mesa Diretora	17:30 – 18:00
Encerramento da Audiência Pública	18:00

d) Os eventos acima podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- a) Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a Audiência Pública de forma oral ou escrita.
- b) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma oral, o interessado deve se cadastrar mediante envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o *e-mail* audienciapublica.celepar@ccivil.pr.gov.br, no período constante na PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, para fins de registro na Ata da Audiência.
 - i. O assunto da mensagem deverá ser “**SOLICITAÇÃO DE**

CADASTRAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL” e recomenda-se que o conteúdo da mensagem utilize o seguinte texto *“EU, [nome completo], inscrito no CPF sob o n.º _____, solicito cadastramento para realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos de forma oral, nos termos do Regulamento da Audiência Pública sobre a desestatização da Celepar”*.

- c) Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 2 (dois) minutos, respeitada a duração máxima destinada às manifestações orais conforme **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**.
- d) Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, o interessado deve realizar o envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o *e-mail* audienciapublica.celepar@ccivil.pr.gov.br, no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para fins de registro na Ata da Audiência.
 - i. O assunto da mensagem deverá ser **“SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU ENVIO DE CONTRIBUIÇÃO”**.
- e) As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou a outro fator, terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico da CCEE.
- f) Ao final das exposições, respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.
- g) Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo

aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

- h)** Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS**.
- i)** Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a)** Serão publicados a Ata da Audiência Pública no sítio eletrônico da CCEE.
- b)** O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.
- c)** Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.
- d)** O Governo do Estado do Paraná poderá avaliar outros procedimentos para registro da Sessão, como gravação, os quais estarão autorizados pelo interessado que realizar o procedimento de SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL e/ou de SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU ENVIO DE CONTRIBUIÇÃO.
- e)** A realização desta Audiência Pública não obriga a efetivação da desestatização da Celepar, cuja realização ficará ao exclusivo critério do Governo do Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e, caso esta seja a decisão, é certo que a participação na sessão da Audiência Pública não vincula o Governo do Estado do Paraná ao conteúdo discutido nem tampouco configura apresentação ou aceitação de proposta.

- f) Ao solicitar o acesso e participar da sessão da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a gravação, a utilização e a divulgação pelo Governo do Estado do Paraná de imagem e som, quando aplicável, bem como das informações que serão objeto da ata e do relatório referidos neste Regulamento.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil e
Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE